

PORTARIA ANAC Nº 396/SAR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3246, de 11 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 00066.023080/2013-30, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0002-02/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção de Produto Aeronáutico MOTOPROPULSOR AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA